

# memórias e futuro da economia brasileira.

### CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Setor Comercial Sul Quadra 2, Bloco B, 12° Andar, Ed. Palácio do Comércio - - Bairro Asa Sul - Brasília - DF CEP 70318-900 - www.cofecon.org.br

## **ATA**

ATA DA 737ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, REALIZADA NOS DIAS 29 E 30 DE NOVEMBRO DE 2024, EM BRASÍLIA-DF.

**PARTICIPANTES:** Os economistas Paulo Dantas da Costa – presidente; Flávia Vinhaes Santos – vicepresidente; Carlos Alberto Safatle, Carlos Roberto de Castro, Claudemir Galvani, Clovis Benoni Meurer, Heric Santos Hossoé, João Manoel Gonçalves Barbosa, Kerssia Preda Kamenach, Lauro Chaves Neto, Maria de Fátima Miranda, Maria do Socorro Erculano de Lima, Maurílio Procópio Gomes, Mônica Beraldo Fabrício da Silva, Paulo Hermance Paiva, Paulo Roberto Polli Lobo, Tania Cristina Teixeira e Teresinha de Jesus Ferreira da Silva – conselheiros federais. Estiveram presentes os conselheiros suplentes: Antonio Corrêa de Lacerda e Júlio Flávio Gameiro Miragaya. Aline Tales Ferreira, superintendente; Fábio Ronan Miranda Alves, procurador-geral; Ana Cláudia Ramos Pinto, coordenadora; Renata Reis Almeida, coordenadora de Comunicação; Edna Barroso Machado e Rielisson Barbosa de Moura, assessores; e, Jane Lopes da Silva, assessora da Presidência e do Plenário. (áudio, manhã, 29.11.2024 - 00:00:09- 01:34:10). Às nove horas e nove minutos o presidente do Cofecon, Paulo Dantas da Costa, deu início à reunião. 1. Abertura da Sessão Plenária. 1. Abertura. 1.1. Justificativas de ausência e votação. Não Houve. 1.2 Conselheiro federal suplente, convocado pelo rodízio: Noel Leite da Silva. 2. Expediente. 2.1. Ata da sessão plenária anterior: 736ª Sessão Plenária Ampliada, realizada no dia 19 de outubro de 2024; minuta da ata foi colada em votação e aprovada por unanimidade. 2.2. Informes da Presidência, representação institucional e participação em eventos. Informes do presidente Paulo Dantas da Costa. O presidente relatou sobre a situação de tramitação e articulação para aprovação do projeto de lei nº 3.178/2024. Participação em eventos: presidente Paulo Dantas da Costa: no dia 26 de novembro, participou de reunião com parlamentares afim de buscar apoio ao projeto de lei nº 3.178/2024, na Câmara dos Deputados, em Brasília-DF; no dia 26 de novembro, participou de encontro com o deputado Daniel Almeida e de reunião com o deputado André Figueiredo, na Câmara dos Deputados, em Brasília-DF; no dia 27 de novembro, participou, juntamente com o conselheiro federal Lauro Chaves Neto, de reunião com o diretor do Departamento de Gestão de Benefícios, da Secretaria do Trabalho, João Paulo Ferreira Machado, no Ministério do Trabalho e Emprego, em Brasília-DF; no dia 28 de novembro, participou de reunião com o subsecretário de articulação com Estados e Municípios, Geraldo Francisco da Silva Júnior, no Ministério do Planejamento e Orçamento -Secretaria de Articulação Institucional com os Estados e Municípios, em Brasília-DF; no dia 28 de novembro, participou da mesa de abertura do 3º Seminário do Ciclo de Economia, com o tema central: "Governança Econômica Global", evento organizado pelo Cofecon, Corecon-DF e Aslegis, na Câmara do Deputados, em Brasília-DF. Participação em eventos: Colaboradores. No dia 29 de outubro, a superintendente do Cofecon, Aline Tales Ferreira, participou da 110<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Fórum de Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas, no plenário do CFC, em Brasília-DF; nos dias 30 de outubro e 1º de novembro, os conselheiros federais Claudemir Galvani e Heric Santos Hossoé participaram do 39º Congresso da Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Ciências Econômicas, realizado na PUC, São Paulo-SP; no dia 06 de novembro, a conselheira federal Teresinha de Jesus Ferreira da Silva participou da reunião do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral; no período de 5 a 8 de novembro, a conselheira federal Kerssia Preda Kamanech participou de oficina com os discentes de Empresa Júnior de Economia da UFMA e com o Corecon Acadêmico, e também realizou palestra na Aula Inaugural do Curso de Economia da Universidade Federal do Maranhão, em São Luís-MA; no dia 13 de novembro, a conselheira federal Maria de Fátima Miranda representou o Cofecon na Solenidade de Comemoração dos 60 anos do Corecon-PR, em Curitiba-PR; no dia 21 de novembro, o conselheiro federal Paulo Hermance Paiva participou da solenidade de entrega das premiações do XIII Prêmio Monografia, na Universidade Federal de

Campina Grande, em Campina Grande-PB; no dia 25 de novembro, a superintendente do Cofecon, Aline Tales Ferreira, e o procurador-geral do Cofecon, Fábio Ronan Miranda Alves, participaram da 111ª Reunião Ordinária do Fórum de Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas, no plenário do CFC, em Brasília-DF; Nos dias 26 e 27 de novembro, a superintendente do Cofecon, Aline Tales Ferreira, o procurador-geral do Cofecon, Fábio Ronan Miranda Alves, e a coordenadora do Cofecon, Ana Claudia Ramos Pinto, participaram do Encontro dos Conselhos de Profissões Regulamentadas, em Brasília-DF. Matérias e Entrevistas. Conselheiros federais e colaboradores: - 15/10 - Preço da gasolina sobre em Manaus; Denise Kassama comenta - Conselheira federal critica o fato de refino no Amazonas estar nas mãos de um monopólio privado; - 24/10 - Quais são as lições do Nobel de Economia para o Brasil? - Artigo de opinião por Eduardo Araújo, publicado originalmente no jornal A Gazeta; - 29/10 - Lacerda: é ilusório tentar obter equilíbrio fiscal cortando gastos e investimentos - Para o conselheiro federal, não há justificativa concreta para elevar os juros e que cada elevação amplia o custo de rolagem da dívida – que foi de R\$ 800 bilhões nos últimos 12 meses; - 1º/11 - Reforma tributária, big techs e outros temas: Lacerda participa do Jornal da Cultura - Os gastos dos candidatos com publicidade em mídias sociais também foram tema de uma matéria veiculada no noticiário – e Lacerda chamou a atenção para a influência das grandes empresas de tecnologia; -1º/11 - Quanto valeria a herança de 32 milhões de cruzados? Conselheiro calcula - Para Eduardo Reis Araujo, levando em conta apenas a inflação do período, valor atualizado seria próximo a 23,6 milhões - e consideravelmente maior se houvesse sido investido; - 19/11 - Tributar ricos e controlar preços estratégicos para destravar economia, por Fernando de Aquino - Artigo de opinião por Fernando de Aquino, membro da Comissão de Política Econômica do Cofecon; - 20/11 - Lacerda, sobre mudanças na globalização: "insumo mais caro é o que você não tem" - Em entrevista ao podcast Conversar, o economista destacou o papel do BNDES no fortalecimento da política industrial e as oportunidades do Brasil no cenário pós-pandemia.; -20/11 - Nota A+: o que significa a nova classificação fiscal conquistada pelo ES? - Artigo de opinião escrito pelo economista e conselheiro federal Eduardo Araujo, publicado originalmente no A Gazeta; - 20/11 - ESG: Valor agregado e washing! - Artigo de opinião escrito pelo economista e conselheiro federal Lauro Chaves Neto, publicado originalmente no jornal O Povo; - 21/11 - "Desenvolvimento do Nordeste se reveste de prioridade", afirma Lacerda - Conselheiro federal esteve na Paraíba e falou ao jornal A União sobre a retomada do papel do BNDES (onde é assessor da presidência) como banco de fomento. 2.3. Informes dos Coordenadores das Comissões Permanentes, Temáticas e Grupos de Trabalho. O coordenador da Comissão de Educação, Claudemir Galvani, falou sobre a sua participação e os debates ocorridos no XXXVII Congresso da Associação Nacional de Curso de Graduação, realizado em São Paulo-SP; Claudemir também comentou sobre a informação dada pelo professor Lourival Batista de Oliveira Júnior, durante o congresso da ANGE, sobre a possibilidade de o Cofecon realizar parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). A coordenadora da Comissão de Comunicação, Flávia Vinhaes Santos, solicitou que a coordenadora de Comunicação Cofecon, Renata Reis Almeida, apresentasse o relato da Comissão. Renata iniciou a apresentação expondo as atividades de divulgação das eleições no sistema Cofecon/Corecons bem como das demais atividades realizadas pela Comissão no período, incluindo: Webinário - Mercado de Trabalho da Perícia nas Regiões Brasílias, Podcast Economistas, Ciclo de Seminários, Chamada para apresentação de artigos para Revista Economistas e Caderno Especial de Economia Solidária, oficina EAD e Prêmio Paul Singer. A coordenadora também apresentou o Manual de Orientação para Solicitação das Carteiras Digitais. A coordenadora da Comissão e Governança, Maria do Socorro Erculano de Lima, relatou sobre a implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI. O coordenador de Reforma Tributária, Paulo Dantas da Costa, informou que no ano de 2026 haverá uma transformação significativa no que diz respeitos à incidência do imposto de renda, segundo fonte do Ministério. A coordenadora da Comissão de Responsabilidade Social, Teresinha de Jesus Ferreira da Silva, informou sobre o trabalho realizado na divulgação e sensibilização dos Corecons para adesão ao projeto do Prêmio Paul Singer. Aline Tales Ferreira, superintendente do Cofecon, informou sobre ações do Grupo de Trabalho coordenado pelo conselheiro federal Júlio Miragaya, que busca parcerias estratégica e captação de recursos para realização do XXVI Congresso Brasileiro de Economia, que acontecerá em 2025, na cidade de Porto Alegre - RS. Entre as ações estão previstas audiências com Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Petrobras e Sebrae Nacional. Na ocasião, o conselheiro federal Paulo Roberto Polli Lobo solicitou que seja enviado oficio para Eletrobras e Itaipu. 2.4. Informes dos conselheiros federais. Não Houve. 3. Ordem do Dia. 3.1. Homologação dos Dossiês Eleitorais dos Conselhos Regionais de Economia; o presidente da Comissão Eleitoral, João Manoel Gonçalves

Barbosa, apresentou os dossiês para aprovação do plenário, sendo: SEI 141100.000327/2024-61 Corecon-RJ; SEI: 141100.000266/2024-31 Corecon-SP: SEI: 141103.000018/2024-61 Corecon-PE; SEI: 141104.000204/2024-90 Corecon-RS; SEI: 141105.000003/2024-82 Corecon-BA; SEI: 141106.000495/2024-04 Corecon-PR; SEI: 141100.000322/2024-38 Corecon-SC; SEI: 141100.000307/2024-90 SEI: Corecon-CE; 141109.000006/2024-86 Corecon-PA/AP; SEI: 141100.000296/2024-48 Corecon-MG; SEI: 141111.000191/2024-60 Corecon-DF; SEI: 141100.000313/2024-47 141100.000321/2024-93 Corecon-AL; SEI: Corecon-AM; SEI: 141114.000003/2024-73 Corecon-MT; SEI: 141115.000004/2024-16 Corecon-MA; SEI: 141100.000311/2024-58 Corecon-SE; SEI: 141100.000275/2024-22 Corecon-ES; SEI: 141100.000346-2024-97 Corecon-GO; SEI: 141100.000344/2024-06 Corecon-PB; SEI: Aguardando Autuação Corecon-Go; SEI: 141100.000315/2024-36 Corecon-RN; SEI: 141100.000323/2024-82 Corecon-MS; SEI: 141100.000344/2024-06 SEI: 141122.000008/2024-05 Corecon-PB; Corecon-PI; SEI: 141123.000006/2024-06 141124.000004/2024-07 Corecon-AC; SEI: Corecon-RO SEI: 141125.000010/2024-46 Corecon-TO. Apresentados os 25(vinte e cinco) dossiês, eles foram aprovados por unanimidade. (áudio, tarde, 29.11.2024 – 00:00:09–02:55:37) 4. Processos Administrativos e Contábeis. 4.1. Processos Contábeis; Relator: integrantes da Comissão de Tomada de Contas. A conselheira federal Teresinha de Jesus Ferreira da Silva apresentou os processos, para homologação, de Reformulação Orçamentária 2024 dos Conselhos Regionais de Economia: Processo 141100.000319/2024-14 (Corecon-AM); Processo 141106.000429/2024-26 (Corecon-PR); Processo 141100.000293/2024-12 (Corecon-RO); Processo 141100.000300/2024-78 (Corecon-ES); Processo 141100.000309/2024-89 (Corecon-SC); Processo 141100.000318/2024-70 (Corecon-AM); Processo 141100.000339/2024-95 (Corecon-MG); Processo 141125.000029/2024-92 (Corecon-TO); Processo 141100.000320/2024-49 (Corecon-AM) e Processo 141100.000318/2024-70 (Corecon-AM Processo 141103.000260/2024-34 (Corecon-PE). Colocados em votação, aprovados por unanimidade. A conselheira federal Maria do Socorro Erculano de Lima apresentou os balancetes dos 3º trimestres de 2024 dos Conselhos Regionais de Economia, sendo os primeiros com ressalva: Processo 141100.000094/2024-04 (Corecon-RJ), Fora do prazo: 21/11/2024; Processo 141125.000060/2024-23 (Corecon-TO), Fora do prazo: 26/11/2024 e Processo 141111.000446/2024-94 (Corecon-DF), Fora do prazo: 19/11/2024. Em votação, os processos foram aprovados por unanimidade. Balancetes dos 3º trimestres de 2024 dos Conselhos Regionais de Economia e do Conselho Federal de Economia, sem ressalvas: Processo 141100.000303/2024-10 (Corecon-SP), Processo 141114.000055/2024-(Corecon-MT), Processo 141103.000216/2024-24 (Corecon-PE), Processo 141100.000294/2024-59 (Cofecon), Processo 141100.000326/2024-16 (Corecon-RN), Processo 141104.000227/2024-02 (Corecon-RS), Processo 141106.000497/2024-95 (Corecon-PR), Processo 141105.000004/2024-27 (Corecon-BA), Processo 141122.000002/2024-20 (Corecon-PI), Processo 141124.000005/2024-43 (Corecon-RO), Processo 141100.000310/2024-11 (Corecon-AM), Processo 141100.000325/2024-71 (Corecon-SE) e Processo 141115.000002/2024-19 (Corecon-MA). Em votação os processos foram aprovados por unanimidade. O conselheiro federal Maurílio Procópio Gomes apresentou os processos de Propostas Orçamentárias de 2025 do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Economia, sem ressalva: Processo 141100.000295/2024-01 Cofecon; Processo 141100.000301/2024-12 Corecon-ES; Processo 141106.000439/2024-61 Corecon-PR; Processo 141103.000285/2024-38 Corecon-PE; Processo 141114.000056/2024-94 Corecon-MT; Processo 141100.000304/2024-56 Corecon-MG; Processo 141100.000324/2024-27 Corecon-SE; **Processo** 141100.000328/2024-13 Corecon-RN; Processo 141100.000329/2024-50 Corecon-SP; Processo 141100.000316/2024-81 Corecon-SC; 141100.000337/2024-04 Corecon-GO e Processo Processo Corecon-RS. Propostas Orçamentárias de 2025 dos Conselhos Regionais de 141104.000201/2024-56 Economia, com ressalva: Processo 141111.000443/2024-51 (Corecon-DF), Fora do prazo: 19/11/2024 e Processo 141125.000020/2024-81 (Corecon-TO), Fora do prazo: 25/11/2024. Em votação os processos foram aprovados por unanimidade. 4.1.2 Prestação de Contas de Auxílio Financeiro. O conselheiro federal João Manoel Gonçalves Barbosa apresentou para aprovação do plenário, os seguintes processos de prestação de contas: - Processo 110000940.000092/2024-37: XII Prêmio de Econ. Celso Furtado (Corecon-PB); -Processo 141100.000201/2024-96: XII Prêmio de Estímulo ao Estudante de Economia -2024 (Corecon-AL); - Processo 141100.000198/2024-19: II Seminário da Mulher Economista e Diversidade (Corecon-MG) e -Processo 141100.000212/2024-76: XXIX Prêmio ES (Corecon-ES). Em votação os processos foram aprovados por unanimidade. 4.1.3 Diligência. 4.1.3.1 Balancetes do 2º Trimestre de 2024 dos Conselhos Regionais de Economia: O presidente da Comissão de Tomada de Contas, Heric Santos Hossóe, apresentou,

ao plenário, as irregularidades dos seguintes Conselhos Regionais e situação da diligência relacionada: Processo 141109.00004/2024-97 (Corecon-PA/AP) - Irregularidade Certidão de Fiscal Federal; Processo 141100.000345/2024-42 (Corecon-CE) - Irregularidade da Certidão de Fiscal Municipal. 4.1.3.2. Balancetes do 3º Trimestre de 2024 dos Conselhos Regionais de Economia: Processo 141123.000002/2024-10 (Corecon-AC) - Irregularidade Certidão de Fiscal Federal e Municipal; Processo 141100.000336/2024-51 (Corecon-GO) - Ausência de documento e certidões; e Processo 141100.000302/2024-67 (Corecon-MG) -Ausência de balanço patrimonial e balancetes com erro no período. 4.1.3.3. Proposta Orçamentária de 2025 do Conselho Regional de Economia: Processo 141123.000008/2024-97 (Corecon-AC) - Irregularidade Certidão de Fiscal Federal e Municipal. **4.2. Processos Administrativos.** 4.2.1. Processos de Fiscalização e Registro Profissional: integrantes da Comissão de Fiscalização e Registro Profissional; VOTO VISTA. Conselheiro federal Paulo Roberto Polli Lobo. SEI nº 141100.000144/2024-45. Interessado: Gabriel Costa Vianna Moog, Origem: Corecon/RJ, Assunto: Recurso – Cancelamento de Registro. O relator apresentou seu voto nos seguintes termos: O processo administrativo SEI nº 141100.000144/2024-45 trata do recurso interposto por Gabriel Costa Vianna Moog contra a decisão do Corecon-RJ que suspendeu seu registro profissional por um ano, em razão de desemprego. O Corecon-RJ também remiu débitos não ajuizados, mas manteve as cobranças dos débitos já ajuizados. O pedido de cancelamento de seu registro foi feito em 02/08/2023, mas foi inicialmente convertido em suspensão. O parecer jurídico do Corecon-RJ afirmou que a remissão dos débitos administrativos é possível, mas não se aplica aos débitos em execução fiscal. O Corecon-RJ, em 28/02/2024, autorizou a suspensão do registro e a remissão dos débitos não ajuizados, considerando a situação financeira e o desemprego de Gabriel desde 2015. O recurso foi encaminhado ao Cofecon, que em 06/06/2024, através de parecer jurídico, sugeriu o cancelamento do registro devido ao não exercício permanente da profissão. Após alterações normativas promovidas pela Resolução nº 2.162, de 2024, que permitiram o cancelamento direto do registro por desemprego, o Cofecon analisou o caso em 734ª Sessão Plenária, onde a relatora propôs o cancelamento com base nas novas regras. O conselheiro federal João Manoel Barbosa divergiu, sugerindo a manutenção da decisão do Corecon-RJ, considerando que as novas regras não deveriam ser aplicadas a processos em andamento. No entanto, considerando a aplicação de normas mais benéficas ao recorrente, foi proposto o provimento do recurso, com o cancelamento do registro, mantendo-se a cobrança dos débitos ajuizados. Após esclarecimentos, o item foi colocado em votação nominal e obteve-se o seguinte resultado: 15(quinze) votos favoráveis: Carlos Alberto Safatle; Carlos Roberto de Castro, Clovis Benoni Meurer, Flavia Vinhaes Santos, João Manoel Gonçalves Barbosa, Kerssia Preda Kamenach, Lauro Chave Neto, Maria de Fátima Miranda, Maria do Socorro Erculano de Lima, Maurílio Procópio Gomes, Mônica Beraldo Fabrício da Silva, Paulo Hermance Paiva, Paulo Roberto Polli Lobo, Tania Cristina Teixeira e Teresinha de Jesus Ferreira da Silva. Voto contrário - Claudemir Galvani. Ausente - Heric Santos Hossóe – ausente e João Manoel Gonçalves Barbosa, apresentou a declaração de voto, vota pelo cancelamento do registro sem considerar a Resolução nº 2.162, de 2024. VOTO VISTA. SEI nº 141100.000120/2024-96, interessado: Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social -ITEDES, origem: Corecon-PR. Relatora conselheira federal Maria de Fátima Miranda informou que seu o voto segue o do relator principal do processo e que solicitou vista para ter conhecimento do processo. Comissão de Fiscalização e Registro Profissional. Relatora Maria de Fátima Miranda. Recurso: Cancelamento de Registro. A relatora apresentou os seguintes processos de cancelamento de registro: SEI nº 141111.000226/2024-61, Interessado(a): Eduardo Andrei Belotto Scalabrin, Origem: Corecon-DF; SEI nº 141100.000247/2024-13, Interessado(a): Luiz Claudio Gomes Recchi, Origem: Corecon-SP, e SEI nº 141106.000111/2024-45, Interessado(a): Luiz Vencato, Origem: Corecon-PR. Os processos foram colocados em votação e aprovados por unanimidade. Na sequência a relatora Mônica Beraldo Fabrício apresentou seus processos para aprovação. Recurso: Remissão de débitos. SEI nº 141100.000279/2024-19, Interessado(a): Adelaide Ines Apene, Origem: Corecon-SP; SEI nº 141100.000245/2024-16, Interessado(a): Antonio Augusto de Souza Teles, Origem: Corecon-SP. Recurso: Cancelamento de Registro. SEI nº 141100.000224/2024-09, Interessado(a): Sérgio Ricardo Guerra Rei, Origem: Corecon-SP. Os processos foram colocados em votação e aprovados por unanimidade. Por fim, o coordenador da Comissão de Fiscalização e Registro Profissional, Paulo Hermance Paiva, apresentou os seguintes processos para aprovação. Recurso: Cancelamento de Registro. SEI nº 141100.000240/2024-93, Interessado(a): Cristine Queima Alves dos Santos, Origem: Corecon-RJ; SEI nº 141100.000133/2024-65, Interessado(a): Estefania Ribeiro da Silva, Origem: Corecon-ES. Recurso: Remissão de débitos. SEI nº 141100.000225/2024-45, Interessado(a): MAXITRADE S/A, Origem: Corecon-SP. Os processos foram colocados em votação e

aprovados por unanimidade. 4.2.2. Homologação de alteração de Regimento Interno do Corecon-PR (Processo SEI nº 141100.000286/2024-11): integrante da Comissão de Normas e Legislação. O coordenador da Comissão de Normas e Legislação, Paulo Dantas da Costa, apresentou alteração do Regimento Interno do Conselho Regional de Economia da 6ª Região - PR, Processo SEI nº 141100.000286/2024-11. O Corecon-PR solicitou a homologação das modificações introduzidas em seu Regimento Interno, especialmente no que tange à exclusão da Comissão de Licitação do art. 65 e consequente revogação do art. 69. O parecer jurídico nº 188/2024/Cofecon, elaborado pela Procuradoria Jurídica do Cofecon, concluiu pela viabilidade da homologação das alterações propostas pelo Corecon-PR, especialmente considerando que foram observadas as formalidades exigidas. Além disso, registra-se que a exclusão da Comissão de Licitação do art. 65 do Regimento Interno do Corecon-PR impacta diretamente no conteúdo do art. 69, tornando-o inaplicável. Além disso, tal supressão se compatibiliza com alteração promovida pela Resolução nº 2.145, de 2023 ao modelo de regimento interno dos Corecons elaborados pelo Cofecon. Ante o exposto, especialmente considerando que as modificações realizadas se ajustam ao atual modelo de regimento dos Corecons, é que relatou pela homologação das modificações realizadas no Regimento Interno do Corecon-PR. Em votação, aprovado por unanimidade. **5. Continuação Ordem do Dia.** 5.1. Relatório do XXVIII Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia - SINCE (Processo SEI nº 110000940.000060/2024-31); Relatora: vice-presidente Flávia Vinhaes Santos, relatora geral do XXVIII SINCE. A relatora apresentou o informe do XXVIII Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia - SINCE. Ficou estabelecido que os participantes iriam examinar a parte que lhes cabia do seu grupo de trabalho no SINCE e, posteriormente, enviar as sugestões ou modificações, se houver. 5.2. Avaliação de programa de mestrado em Economia. Área de Concentração: Economia Aplicada, da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - ESALQ-USP (Processo SEI nº 141100.000287/2024-57); Relator: conselheiro federal Claudemir Galvani, coordenador da Comissão de Educação. Depois de analisar cuidadosamente o processo e o Parecer Jurídico no 175/2024/Cofecon, chegase à conclusão de que o Programa de Pós-Graduação em Ciências (Economia Aplicada) do Mestrado Acadêmico da ESALQ-USP, aprovado pela Portaria MEC no 2530/2002, reúne os requisitos necessários para que seus egressos sejam incluídos no Sistema Cofecon/Corecons. Assim, o relator colocou o item para votação e foi aprovado. 5.3. Avaliação de Programa de Mestrado em Economia do Desenvolvimento. Área de Concentração: Desenvolvimento Econômico, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC-RS (Processo SEI nº 141104.000120/2024-56); Relator: conselheiro federal Claudemir Galvani, coordenador da Comissão de Educação. O relator apresentou seu relato informando que após minuciosa análise do programa de mestrado em questão, o Parecer Jurídico nº 176/2024/Cofecon concluiu que o curso de Mestrado Acadêmico em Economia da PUC-RS, com área de concentração em Desenvolvimento Econômico, possui as características necessárias para que seus egressos sejam registrados no Sistema Cofecon/Corecons. A conclusão jurídica fundamenta-se na conformidade do programa de mestrado com a legislação vigente tanto da sua área de concentração em Desenvolvimento Econômico como nas linhas de pesquisa voltadas para desenvolvimento regional, cidades, agronegócios, desenvolvimento, sociedade e meio ambiente, que demonstram a abrangência e a pertinência do curso para o registro desses profissionais nos Corecons. Diante do exposto, e considerando o parecer jurídico favorável, o relator foi favorável ao registro. O item foi colocado em votação e aprovado. 5.4. Congresso Brasileiro de Economia - XXV CBE. Informes Preliminares. (Processo SEI nº 141100.000288/2024-00); Relator: conselheiro federal Clovis Benoni Meurer, membro da Comissão Organizadora. O relator apresentou uma visão inicial do projeto para o XXV Congresso Brasileiro de Economia, programado para acontecer em Porto Alegre-RS. (áudio, manhã, 30.11.2024 - 00:00:09- 02:56:28). **6. Notas Oficiais.** 6.1. Notas Oficiais sobre Conjuntura Econômica; Relator: conselheiro federal Heric Santos Hossoé, coordenador da Comissão de Política Econômica. Foram apresentadas minutas de duas notas, que foram aprovadas por unanimidade, nos seguintes termos: "Governança Econômica Global - No dia 28 de novembro de 2024, diversas entidades da sociedade civil, em parceria com o Cofecon, o Corecon-DF e a Aslegis, realizaram um seminário nas dependências da Câmara dos Deputados, com o objetivo de discutir o tema "Governança Econômica Global". O evento foi marcado por uma série de palestras e debates, reunindo especialistas renomados que abordaram questões cruciais sobre a governança global e sua relação com a economia mundial. A mesa de abertura foi composta por importantes representantes do setor econômico e legislativo, como Paulo Dantas da Costa, presidente do Cofecon; Luciana Acioly da Silva, presidente do Corecon-DF; Heric Santos Hossoé, coordenador da Comissão de Política Econômica do Cofecon; Roberto Bocaccio Piscitelli, coordenador da Comissão de Política Econômica do Corecon-DF; Pedro Garrido da Costa Lima, presidente da Associação

dos Consultores Legislativos e de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados (Aslegis); e Luiz Humberto Veiga, coordenador na Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados. As palestras ficaram a cargo de grandes nomes como Stephany Griffith-Jones, Paulo Nogueira Batista Jr., Antonio Corrêa de Lacerda e Marcio Pochmann, que exploraram as diversas dimensões da governança econômica global e seus desafios. A governança econômica global é caracterizada por um esforço cooperativo entre governos e outros atores, tanto governamentais quanto não estatais, com destaque para a coordenação dentro das Nações Unidas. Um ponto central desse modelo de governança é a busca por políticas que coloquem as necessidades humanas no centro da tomada de decisões. Além disso, é notável a participação de atores não estatais, como movimentos de libertação nacional, organizações não governamentais (ONGs), companhias multinacionais e organizações intergovernamentais, desempenham papéis decisivos na formação das políticas globais. Entre as principais instituições que fazem parte dessa governança global, destacam-se a Organização das Nações Unidas (ONU), a Organização Mundial do Comércio (OMC), a Organização dos Estados Americanos (OEA), o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional (FMI). No entanto, a governança global enfrenta desafios significativos, especialmente devido à falta de dados precisos e à escassez de incentivos para a implementação de políticas, o que é mais pronunciado em países e regiões menos desenvolvidas. Isso dificulta a coordenação eficaz entre os países e a implementação de estratégias que possam garantir o desenvolvimento econômico global de maneira equitativa. Por sua vez, a governança financeira, que é um aspecto fundamental dentro da governança global, envolve um conjunto de políticas, regulamentações e práticas voltadas para a organização, administração, fiscalização e desenvolvimento dos sistemas financeiros. Nos fóruns internacionais, são constantes as discussões sobre as inter-relações entre os países e sobre o futuro dos sistemas monetários e financeiros. Essas discussões impactam diretamente a economia global e, por conseguinte, os mercados financeiros. No contexto brasileiro, o Banco Central desempenha um papel crucial ao monitorar os impactos das políticas econômicas internacionais sobre a economia do país. Esse acompanhamento é fundamental para garantir a melhor condução da política econômica interna e manter o Brasil alinhado com as principais questões da economia global, adaptando-se às mudanças e aos desafios impostos pela governança econômica global. Esse seminário, promovido pelo Cofecon, Corecon-DF e Aslegis trouxe à tona a importância da cooperação internacional e da implementação de políticas financeiras e econômicas eficazes para enfrentar os desafios globais. A discussão sobre governança econômica global e seus impactos é vital para o desenvolvimento sustentável e a estabilidade financeira internacional". A segunda nota foi apresentada nos seguintes termos: "O pacote fiscal de 28 de novembro -O ministro Fernando Haddad anunciou um conjunto de medidas econômicas com o objetivo de cortar os gastos do Governo Federal em R\$ 70 bilhões em 2025 e 2026. O objetivo das medidas é reduzir o déficit primário, estabilizar a relação dívida/PIB e, consequentemente, reduzir a pressão exercida pelo mercado financeiro. O "pacote", pendente de aprovação pelo Congresso Nacional, inclui medidas absolutamente necessárias, como o combate aos supersalários no funcionalismo público, limitando-os ao teto constitucional de R\$ 44.008,00; a limitação de diversos gastos, como as emendas parlamentares e o Fundo Constitucional do DF conforme previsto no Arcabouço Fiscal; a não concessão de novos benefícios fiscais e isenções tributárias enquanto houver déficit primário; a ampliação da "aposentadoria" dos militares de 50 para 55 anos, uma contribuição desses de 3,5% e o fim da "morte ficta", etc. O "pacote" prevê ainda a ampliação da faixa de isenção do Imposto de Renda das pessoas com rendimento mensal de até R\$ 2.269,00 para R\$ 5.000,00. Nesse caso, a redução de receita seria compensada por uma sobretaxação das pessoas com rendimento acima de R\$ 50.000,00 mensais. Faltando ser divulgada a progressividade da cobrança de IRPF nas faixas de renda entre R\$5,01 mil e R\$50 mil. Mas o "pacote" contém também medidas que impactam negativamente a população mais pobre, como as novas regras para a concessão do Abono Salarial (reduzindo o direito ao beneficio, hoje contemplando pessoas com rendimento até dois salários mínimos para 1,5 salário mínimo); para a concessão do Beneficio da Prestação Continuada (BPC) e para a correção do salário mínimo (hoje considerando a inflação do ano anterior e a variação do PIB do ano precedente para um percentual limitado pelo arcabouço fiscal).Ocorre que o corte das despesas de R\$ 70 bilhões nos próximos dois anos não satisfez o "mercado financeiro". Esse exigia superávits primários maiores e a redução da relação dívida/PIB. A resposta veio com a subida do dólar para o patamar acima de R\$ 6,00, com a pressão para um aumento mais acentuado na taxa básica de juros (Selic) e com a elevação dos juros futuros. Para o mercado financeiro, o problema é que a economia poderá crescer acima do PIB potencial e trazer pressões inflacionárias. Também é ponto de preocupação o déficit primário de R\$ 105

bilhões acumulado até setembro, enquanto a meta para 2024 estabelece R\$ 69 bilhões, demostrando um aumento da dívida do setor público neste ano. Vale ressaltar que o aumento da dívida do setor público está vinculado ao déficit nominal, que alcançou R\$ 1,09 trilhão, no qual inclui gastos com os juros da dívida pública, daí a importância de se estabilizar a relação dívida/PIB. Porém essas informações não constam nos relatórios dos agentes do mercado financeiro, no qual avaliou o pacote como insuficiente para recuperar a confiança dos agentes econômicos. Com relação ao déficit primário acima do estipulado é explicado por pagamentos de precatórios represados no governo anterior e gastos extraordinários referentes à tragédia que assolou o Rio Grande do Sul no primeiro semestre do ano. Há uma expectativa de déficit zero em 2025, com possibilidade de gerar um pequeno superávit fiscal em 2026.É previsto que na próxima reunião do Comitê de Política Monetária (Copom), mediante o Boletim Focus (expectativa do mercado financeiro) um aumento de 0,75 ponto percentual na taxa Selic (para 12%) ou mesmo 1 ponto percentual (para 12,25%), seguido de novo aumento na reunião do Copom de 28 de janeiro de 2025 em mais 1 ponto percentual. Estes aumentos na taxa básica de juros (cada 1 p. p.) resultam em aumento dos gastos com juros da dívida pública em R\$ 50 bilhões, o que significa que em dois meses o mercado anulará o esforço fiscal feito agora pelo governo e que a elevação da dívida/PIB elevará a pressão por novos aumentos nos juros.No que tange a elevação da cotação do dólar de R\$ 5,01 em março para o patamar de R\$ 6,00 após o anúncio do conjunto de medidas econômicas revela a contribuição do mercado financeiro para a elevação da inflação, nesse caso com mais uma forte contribuição da direção do Banco Central, que se recusa a aplicar os instrumentos de política monetária para conter a alta do dólar. Desta forma, podemos concluir que não há existência de colapso fiscal, uma vez que as contas externas estão equilibradas, embora existam déficits eventuais e fugas de capitais em momentos de crescente incerteza, como o atual. As reservas internacionais foram ampliadas para US\$ 380 bilhões; o déficit primário é administrável e a uma perspectiva de zerar em 2025; a inflação está sob controle; a taxa de desemprego está caindo e o País, pelo quarto ano consecutivo, crescerá acima de 3%. O ponto de atenção que precisa melhorar são os gastos com juros da dívida pública que deverão somar R\$ 900 bilhões em 2024; os incentivos fiscais e isenções tributárias, segundo a Fenafisco, somam R\$ 600 bilhões/ano, sendo que R\$ 300 bilhões sem qualquer retorno econômico ou social; a evasão e elisão fiscal totalizam R\$ 200 bilhões/ano e a renúncia fiscal com a não tributação de lucros e dividendos distribuídos às pessoas físicas superam os R\$ 100 bilhões/ano". 7. Continuação Ordem do Dia. 7.1. Relatório parcial da intervenção no Corecon e deliberação. Relator: conselheiro federal Heric Santos Hossoé, interventor. Realizou uma breve leitura do relatório da intervenção no Conselho Regional de Economia da 27ª Região – RR. O presidente do Corecon-AM, Márcio Paixão Ribeiro, participou do relato do item de modo virtual. Após apontamentos e esclarecimentos, foi proposta a fusão do Conselho Regional de Economia da 27ª Região - Corecon-RR - ao Conselho Regional de Economia da 13ª Região - Corecon-AM. O item foi colocado em votação nominal, recebendo 17(dezessete) votos favoráveis ao processo de incorporação, sendo os votantes: Carlos Alberto Safatle; Carlos Roberto de Castro, Claudemir Benoni Meurer, Clovis Benoni Meurer, Flavia Vinhaes Santos, Heric Santos Hossoé, João Manoel Gonçalves Barbosa, Kerssia Preda Kamenach, Lauro Chave Neto, Maria de Fátima Miranda, Maria do Socorro Erculano de Lima, Maurílio Procópio Gomes, Mônica Beraldo Fabrício da Silva, Paulo Hermance Paiva, Paulo Roberto Polli Lobo, Tania Cristina Teixeira e Teresinha de Jesus Ferreira da Silva. 7.2. Prêmio Personalidade Econômica do Ano 2024 (Processo SEI nº 141100.000018/2024-91); Relator: conselheiro federal Claudemir Galvani, coordenador da Comissão de Educação. O relator apresentou os nomes dos finalistas para votação do plenário. Realizada a votação por meio do qr code, obteve-se os seguintes resultados: - André Rancaglia de Carvalho, 11(onze) votos; - Gustavo Henrique de Barros Franco, 6(seis) votos; - Paulo Sérgio de Oliveira Simões Gala, 1(um) voto e 0 (zero) voto em branco. 7.3. Prêmio Destaque Econômico do Ano 2024 (Processo SEI nº 141100.000017/2024-46); Relator: conselheiro federal Claudemir Galvani, coordenador da Comissão de Educação. O relator apresentou os nomes dos finalistas para votação do plenário. Realizada a votação por meio do qr code, obteve-se os seguintes resultados: Categoria – Academia. Universidade Federal Fluminense – UFF, 9(nove) votos; Fundação Getúlio Vargas – FGV, 7(sete) votos; Universidade de Brasília – UNB, 02(dois) votos e zero voto em branco. Categoria – Mídia. Jornal 247, 10(dez) votos; ICL (instituto conhecimento liberta), 1(um) voto, Jornal GGN, 1(um) voto e 5(cinco) votos em branco. Categoria – Desempenho Técnico. BNDES, 16(dezesseis) votos; IBGE, 0(zero) voto; IPEA, 02(dois) votos; e 1(um)voto em branco. 7.4. Prêmio Mulher Economista 2024 (Processo SEI nº 141100.000013/2024-68); Relator: conselheira federal Teresinha de Jesus Ferreira da Silva, coordenadora da Comissão Mulher Economista e Diversidade. A relatora apresentou os nomes dos finalistas para votação do

plenário. Realizada a votação por meio do *qr code*, obteve-se os seguintes resultados: - Maria da conceição Almeida Tavares (*in memoriam*), 12(doze)votos; - Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, 4(quatro) votos, 1(um)voto, em branco e Vilma da Conceição Pinto, 0(zero) votos. 7.5. *Prêmio Mulher Transformadora 2024 (Processo SEI nº 141100.000019/2024-35);* Relator: conselheira federal Teresinha de Jesus Ferreira da Silva, coordenadora da Comissão Mulher Economista e Diversidade. A relatora apresentou os nomes dos finalistas para votação do plenário. Realizada a votação por meio do *qr code*, obteve-se o seguinte resultado: - Angélica Maria Moreira da Costa, 17(dezessete) votos; Nelsa Inês Fabian Nespolo, 0(zero) votos; - Rosemary Gomes, 0(zero) voto e 1 voto em branco. 8. Outros Assuntos. Não houve. 9. Encerramento. O presidente do Cofecon, Paulo Dantas da Costa, agradeceu a presença de todos e, às 12h14 deu por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Jane Lopes da Silva, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo presidente da Sessão. Brasília, trinta de novembro de dois mil e vinte e quatro.

### Econ. Paulo Dantas da Costa

Presidente do Cofecon

## Jane Lopes da Silva

Secretária ad hoc



Documento assinado eletronicamente por **Jane Lopes da Silva**, **Assessora**, em 19/12/2024, às 17:38, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Dantas da Costa**, **Presidente**, em 20/12/2024, às 19:41, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0036268** e o código CRC **AF8AB9D8**.

110000940.00030/2024-25 0036268v3